



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 –PROCESSO Nº220/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA EM CHAPA GALVALUME NO PRÉDIO DA UNIDADE POUPA TEMPO DE ITAPETININGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 264 de 05/05/2016, vem encaminhar o certame em epígrafe, solicitando a revogação do processo, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis para licitante **CALHAS DOIS IRMÃOS ITPAEITNINGA LTDA CNPJ: 10.827.373/0001-94** protocolasse os seguintes documentos pendentes de sua Habilitação: **A) 9.1.1.1. Cópia do Certificado de Registro Cadastral, conforme exigido no item 5.2 e subitens; B) 9.1.2. REGULARIDADE FISCAL (art. 29 da LEI): 9.1.2.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão de Regularidade com os Tributos Mobiliários, relativa ao domicílio ou sede do licitante; 9.1.2.3.5 – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa; C) 9.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 9.1.3.1. Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), comprovada através de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; D) 9.1.3.2. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL: 9.1.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, em obediência ao disposto na Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no(s) qual(ais) se comprove(m), a execução de serviços similares; E) 9.1.3.3 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25(*) deste Tribunal de Contas, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características/similares às do objeto desta licitação; F) 9.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA - 9.1.4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou; 9.1.4.2- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve à licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, com data de abertura para análise e julgamento dos referidos documentos no dia 18/11/2016 às 16h30min, porém a mesma não compareceu, bem como não protocolou os documentos.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas nos termos do Decreto Municipal nº 999 de 14.01.2013.

Itapetininga, 21 de novembro de 2016.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PRESIDENTE

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO

REGINALDO MONTARI
MEMBRO



TERMO DE REVOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 – PROCESSO Nº 220/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA EM CHAPA GALVALUME NO PRÉDIO DA UNIDADE POUPA TEMPO DE ITAPETININGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), e considerando** que decorreu o prazo de 08 (oito) dias úteis para licitante **CALHAS DOIS IRMÃOS ITPAEITNINGA LTDA CNPJ: 10.827.373/0001-94**, protocolasse os documentos pendentes de sua Habilitação, com data de abertura para análise e julgamento dos referidos documentos no dia 18/11/2016 às 16h30min, porém a mesma não compareceu, bem como não protocolou os documentos, e assim declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 para a realização de novo certame licitatório através da planilha orçamentária atualizada.

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária para a realização de novo processo.

Itapetininga, 21 de novembro de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 999 DE 14.01.2013